



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 697/2017/SGP – Manaus, 2 de outubro de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as razões aduzidas na solicitação da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, protocolado sob o DP-3234/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO, relativas ao segundo período de 2017, a partir do dia 3-10-2017, anteriormente marcada de 2 a 11-10-2017, ficando o usufruto do saldo de férias remanescente de 9 dias, a partir 11/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região